

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

(IF 21H0748748;21H0748781;21H0748795)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 430ª, 431ª e 432ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a retificação do Fato Relevante publicado em 20 de maio de 2026, tendo em vista que a efetivação da Amortização Extraordinária Facultativa total da CCB ocorreu em 20 de maio de 2026, de forma que a Emissora realizou a Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI somente em 22 de maio de 2026 e, após a referida Amortização Extraordinária Compulsória, s CRI foram integralmente cancelados, deixando de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores